



Ata da 28ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2017, realizada no dia **13 de junho de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Prosseguindo o Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão fez a leitura de um trecho Bíblico que foi Salmos 119 – 105. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade**. Logo após no **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº04/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Cria o Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico - CEMAP"; **Mensagem nº06/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº18/17** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que "Dispõe sobre a colocação de aviso em estabelecimentos comerciais, principalmente bares e restaurantes, sobre pagamento com cartão de crédito e/ou débito quando o sistema estiver inoperante no âmbito do Município de Mangaratiba"; **Decreto nº3790/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2017"; **Lei nº1032/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Batista Pentecostal Rompendo em Fé e dá outras providências"; **Lei nº1033/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Acrescenta dispositivos ao artigo

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



1º, da Lei nº10 de 26 de dezembro de 1995”; **Lei Complementar nº42/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº40 de 31 de janeiro de 2017 e dá outras providências”; **Ofício nº222/17 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete do mês de maio de 2017; **Ofício nº339/17 de autoria da Previ de Mangaratiba** que encaminha o balancete do mês de maio de 2017; **Comunicado nºCM065244/2017 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** que informa liberação de recursos; **Ofício GP 191/2017 – Convite da Câmara Municipal de Itaguaí** que convida para Sessão Solene em comemoração ao 199º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itaguaí, a realizar-se no dia 05 de julho, às 10 horas, no Plenário da Câmara; **Balancete do mês de maio de 2017 da Câmara Municipal de Mangaratiba**; **Ato nº41/2017** de autoria da Câmara Municipal de Mangaratiba que “Considera ponto facultativo na Câmara Municipal de Mangaratiba no dia 16 de junho de 2017”; **Projeto de Lei nº67/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº68/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº69/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, a Campanha “Pé na Faixa” e dá outras providências”; **Indicações nºs446 e 447/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs448 e 449/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos S. Nogueira; **Indicação nº450/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicações nºs451 e 452/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Indicações nºs453 e 454/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicações nºs455 e 456/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias; **Indicação nº457/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicações nºs458 e 459/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs460 e 461/2017** de

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho; **Indicação nº462/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Indicações nºs463 e 464/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Parecer nº66/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Balancete do mês de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde; **Parecer nº67/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Balancete do mês de fevereiro de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde; **Parecer nº68/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Balancete do mês de março de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde; **Parecer nº69/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Balancete do mês de abril de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde; **Parecer nº70/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Balancete do mês de abril de 2017 da Fundação Mário Peixoto; **Parecer nº71/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Balancete do mês de abril de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Parecer nº72/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Projeto de Lei nº41/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Institui o Dia da conscientização e prevenção ao mal de Alzheimer no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº73/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Projeto de Lei nº45/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para identificar, acompanhar e auxiliar o aluno portador de TDAH E/OU DISLEXIA na rede pública e privada de ensino do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº74/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Projeto de Lei nº25/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que "Institui a Semana Municipal do Pescador no âmbito do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº75/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Projeto de Lei nº29/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que "Dispõe sobre o funcionamento das feiras itinerantes de arte, artesanato e artes plásticas, institui a política municipal de valorização do artesanato em todo o Município e incluiu a isenção de

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

quaisquer taxas e tributos de qualquer natureza no Município de Mangaratiba/RJ, e dá outras providências”; **Moções de Congratulações** a Sra. Jéssica Guimarães e a Sra. Luciana Francisca Rodrigues de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moções de Congratulações** ao Sr. Gutemberg do Nascimento Augusto, a Sra. Lidiane de Vasconcelos Paula Marculino Oliveira e a Sra. Roberta Cruz de Loyola de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Moção de Congratulação** a Nova Bréscia Grill de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Moção de Congratulação** ao Sr. Lucinei Rosa Barbosa de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca) após cumprimentar a todos fez comentários sobre sua indicação, que requeria espaço em Itacuruçá para os pescadores guardarem seus materiais de trabalho. Solicitou ao Sr. Presidente que intercedesse junto ao Executivo providências quanto a isto. Finalizando agradeceu a atenção de todos. A Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral após cumprimentar a todos teceu comentários sobre suas indicações, entre elas a construção de cobertura na área externa da Creche Deise, em Itacuruçá. Encerrando sua fala solicitou o apoio de todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única do Balancete do mês de abril de 2017 da Câmara Municipal de Mangaratiba**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única**; **Votação do Parecer nº58/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº33/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Institui o Programa “Pro-Mulher” de trabalho e qualificação de mão-de-obra feminina no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº59/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº38/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Autoriza o Poder Executivo

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Municipal a instituir o Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 20 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta